



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2024/0003692-5

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/CGM/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADO: ALAR PRIME TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº 22.812.709/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem - copeira(o), com fornecimento de todo material de consumo relacionado e necessário à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Controladoria Geral do Município de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO: R\$ 46.999,92 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE RESERVA Nº 16.790/2025 (119325448)

NOTA DE EMPENHO Nº 154.639/2025 (146899917)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALAR PRIME TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.709/0001-24, sediada na Rua Riachuelo, 326, Sala 51 - 5ºAndar, Sé, CEP: 1007-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Luiz Alberto Xavier de Carvalho, RG: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].787.218-[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 20/CGM/2024**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2024/0003692-5, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatário de SEI nº 146490367, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (116054279), a partir de **10/12/2025**.

II – O valor mensal do contrato é de R\$ 3.916,66 (três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 46.999,92 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme cálculo de DEOF em doc.146312059.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ___ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

LUIZ ALBERTO XAVIER DE CARVALHO

Representante Legal

ALAR PRIME TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana de Moraes Lemes
2. Jessica Pereira Neves



LUIZ ALBERTO XAVIER DE CARVALHO

Usuário Externo

Em 02/12/2025, às 15:50.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 02/12/2025, às 20:52.



Fabiana de Moraes Lemes

Coordenador(a) II

Em 03/12/2025, às 14:42.



Jessica Pereira Neves

Diretor(a) I - Substituto(a)

Em 03/12/2025, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147050601** e o código CRC **C28A5F4C**.

Referência: Processo nº 6067.2024/0003692-5

SEI nº 147050601